

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...

Proponente: Americo Perin
Projeto: Orquestra em Ação 2ª Edição
Código: 25358
A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 16-10-2020 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, página 38, referente à reunião da CAP do dia 13-10-2020 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado: COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13-10-2020
A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: Silvana E.Vila de Jesus
Projeto: V Festival Cultural Cinema São Simão
Código: 24983

A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 16-10-2020 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, página 38, referente à reunião da CAP do dia 13-10-2020 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado: COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13-10-2020
A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: Catabule Produções de Eventos
Projeto: Projeto Eru Sons e Imagens – Luz da Lua
Código: 90017

Antes do encerramento da reunião a Presidente fez a distribuição de projetos, entre projetos novos, complementos de informações, recursos, solicitações de alterações de projetos e transferência de recursos entre projetos.

A Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, Camila Manuela Muñoz, secretariei, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.

A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e APROVAÇÃO:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8280, 3339-8227 ou 3339-8228, ou pelo e mail proacims@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir da data do envio do parecer por e-mail, para entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.

Atenção! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS.

São Paulo, 20-10-2020.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicado

Os Expedientes Protocolados na Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico – Condephaat - Abaixo Relacionados Necessitam dos Seguintes Documentos para Abertura de Processo e Futura Instrução.

(Deverão ser Protocolados na Secretaria da Cultura em Envelope Fechado, com a Identificação do Interessado Informando "Complementação de Documentos do Protocolo Inicial Nº SC 00000/2014 (Identificar o Nº do Protocolo Inicial)

O Não Atendimento em Até 30 Dias, Acretará no Arquivamento do Expediente e Posterior Eliminação dos Documentos.

- Expediente Spdoc Nº SC 1870019/2020 Interessado: Daniel Morselli de Oliveira Falta Matrícula do Imóvel, Iptu, Croqui de Localização.
- Expediente Spdoc Nº SC 1853324/2020 Interessado: Sylvia Josefina Dualib e Roberto Dualib O Processo 84599 Foi Encerrado. Para Novo Processo Modificativo Falta a Matricula do Imóvel, Iptu 2020, Croqui de Localização e Fotos do Imóvel.
- Expediente Spdoc Nº SC 1846912/2020 Interessado: Pedro Luiz Mascia Falta 03 Vias de Plantas com Assinaturas Originais do Proprietário e do Responsável Técnico (Nome, Assinatura Original, Art/Rrt, Cau/Crea).
- Expediente Spdoc Nº SC 1823656/2020 Interessado: Emergency – Christofer André Lopes Srur Falta Matrícula do Imóvel, Iptu, Croqui de Localização e Foto do Imóvel.
- Expediente Spdoc Nº SC 1825071/2020 Interessado: Ndsa Empreendimentos e Participações Ltda Falta 03 Vias de Plantas com Assinaturas Originais do Proprietário e do Responsável Técnico (Nome, Assinatura Original, Art/Rrt, Cau/Crea)

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho da Chefe de Gabinete Substituta, de 20-10-2020

À vista das informações do Departamento de Administração e Finanças às folhas retro: I. Homologo o Pregão Eletrônico SDE 022/2020, Oferta de Compra 100102000012020EOC00019; II. Autorizo a futura contratação das seguintes empresas:

- Para os Itens 1,2,4,5,6,7,8,10,11,14,16,17,21,22,23,24,30,32,33,35,37,38,40,41,42,44,54,58,60,61,62,63,70 e 71, a empresa DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME, no valor total de R\$ 10.565,00;
 - Para os Itens 3,12,13,18,20,25,26,34,50,53,55,56,59 e 72, a empresa HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 2.284,18;
 - Para o item 38, a empresa PILAR COMERCIO DE CEREAIS LTDA. ME, no valor total de R\$ 18.330,00;
 - Para os Itens 15,19,28,31,43, 47,48,49,51,57 e 64, a empresa PH MACIEL DE SOUZA SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS, no valor total de R\$ 8.551,50;
 - Para os Itens 36 e 65, a empresa BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME, no valor total de R\$ 209,90.
- Despacho da Chefe de Gabinete Substituta, de 20-10-2020**
- I. Com amparo legal no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 26 do referido Diploma Legal para a contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, CNPJ 62.577.929/0001-35 para prestação de serviços de informática no âmbito do Programa São Paulo sem Papel, objetivando o uso da plataforma eletrônica para tramitação de processos e documentos administrativos, contemplando todo o fluxo de vida, desde a geração, manutenção até a guarda de documentos, no valor total de R\$ R\$ 5.743,18.

Despacho da Chefe de Gabinete Substituta, de 21-10-2020

I - À vista das informações constantes dos autos, em especial a declaração de fls. 593, bem como a manifestação da Coordenadoria de Operações às fls. 595/597, aprovo a minuta de aditamento encartada às fls. 588/590 e o novo Cronograma Físico-financeiro de fls. 594, e autorizo a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SDE 19/2019, firmado entre esta Secretaria e a Gente Seguradora S.A., sob o CNPJ 90.180.605/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais e morte acidental aos beneficiários do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - PEAD, com fundamento no artigo 57, II, da Lei federal 8.666/1993.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria da Diretora Superintendente, de 19-10-2020

Dispõe sobre as inscrições no Processo Eleitoral para a composição de lista triplíce de candidatas a Diretor de Escola Técnica nas Unidades de Ensino que específica

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com fundamento na Deliberação CEE-TEPS 1, de 11-01-2000, e:

CONSIDERANDO que o Decreto 64.862, de 13-03-2020, determinou a suspensão das aulas no âmbito desta autarquia como medida temporária e emergencial de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), inviabilizando a realização de processo eleitoral para composição de lista triplíce de candidatas a Diretor de Escola Técnica em 129 Unidades de Ensino elencadas na Portaria CEETEPS 2.796, de 20-02-2020; e

CONSIDERANDO que a Deliberação CEETEPS 61, de 16-10-2020, em atendimento à excepcional demanda, determinou seja disponibilizado à comunidade escolar sistema de votação online, a ser oficializado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico – Cetec para fins do processo eleitoral previsto no capítulo II da Deliberação CEETEPS 1/2000, expedida por Portaria:

Artigo 1º - Serão abertas as inscrições no Processo Eleitoral para a composição de lista triplíce de candidatas a Diretor de Escola Técnica, a se realizar nas Unidades de Ensino constantes no Anexo Único desta Portaria, que lhe é parte integrante.

Artigo 2º - As inscrições estarão abertas no período de 03 a 05-11-2020 para as Escolas Técnicas Estaduais nas quais ocorrerá o Processo Eleitoral e serão realizadas exclusivamente via internet por meio do seguinte endereço eletrônico: eleicaoetec.cps.sp.gov.br.

Artigo 3º - Poderão candidatar-se à eleição os integrantes das carreiras docentes do Cetecps considerados qualificados, conforme Comunicado publicado no Diário Oficial de 23-03-2019. Seção I, pág. 160-162 (Processo CEETEPS 1001/2018).

Artigo 4º - Fica designada a Unidade do Ensino Médio e Técnico – Cetec para orientar e acompanhar a 2ª etapa – Processo Eleitoral – de indicação de candidatas a Diretor de Escola Técnica do CEETEPS.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria CEETEPS 2.796, de 20-02-2020.

(PORTARIA CEETEP-GDS 2906/2020Processo – CPS/494035/2020)

(República por ter saído com incorreções).

ANEXO ÚNICO

Escolas Técnicas Estaduais onde ocorrerá o processo eleitoral:

CODIGO	UNIDADE	MUNICIPIO
006	Etec Polivalente de Americana	Americana
007	Etec Conselheiro Antonio Prado	Campinas
008	Etec Vassco Antonio Venchiarutti	Jundiaí
010	Etec Lauro Gomes	São Bernardo do Campo
011	Etec Jorge Street	São Caetano do Sul
012	Etec Professor Camargo Aranha	São Paulo
015	Etec Presidente Vargas	Mogi das Cruzes
017	Etec Rubens de Faria e Souza	Sorocaba
018	Etec de São Paulo	São Paulo
019	Etec Doutor Adail Nunes da Silva	Taquaritinga
023	Etec Albert Einstein	São Paulo
024	Etec Prefeito Alberto Feres	Araçás
025	Etec Professor Alcindo de Souza Prado	Orlândia
026	Etec Professor Alfredo de Barros Santos	Guaratinguetá
027	Etec Amim Jundi	Ovalado Cruz
028	Etec Sebastiana Augusta de Moraes	Andradina
029	Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz	Araçuaçu
030	Etec Antonio de Pádua Cardoso	Batatais
032	Etec Professor Doutor Antonio Eufrázio Toledo	Presidente Prudente
035	Etec Aristóteles Ferreira	Santos
036	Etec Professor Amando Bayeux da Silva	Rio Claro
037	Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga	Votuporanga
038	Etec Astor de Mattos Carvalho	Cabrália Paulista
039	Etec Augusto Toribero Araújo	Paraguape Paulista
040	Etec Comendador João Rays	Barra Bonita
041	Etec Professor Basíliades de Godoy	São Paulo
044	Etec Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel	Cachoeira Paulista
045	Etec Carlos de Campos	São Paulo
046	Etec Professor Camellino Correa Júnior	Franca
052	Etec Professora Carmelina Barbosa	Dracena
054	Etec Elias Nechar	Catanduva
055	Etec Professor Eudécio Luiz Vicente	Adamantina
056	Etec Coronel Fernando Febrilano da Costa	Piracicaba
057	Etec Professor Francisco dos Santos	São Simão
058	Etec Deputado Francisco Franco	Rancharia
059	Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima	Casa Branca
061	Etec Guaracy Silveira	São Paulo
063	Etec Engenheiro Herval Bellusci	Adamantina
064	Etec Professor Horácio Augusto da Silveira	São Paulo
065	Etec de Ilha Solteira	Ilha Solteira
066	Etec Jacinto Ferreira de Sá	Ourinhos
067	Etec João Belamino	Amparo
069	Etec João Jorge Gerassiate	Penápolis
070	Etec Joaquim Ferreira do Amaral	Jauú
071	Etec Doutor José Coury	Rio das Pedras
072	Etec Prefeito José Esteves	Corqueira Cesar
074	Etec José Martiniano da Silva	Ribeirão Preto
076	Etec José Rocha Mendes	São Paulo
077	Etec Professor José Sant' Ana de Castro	Cruzeiro
078	Etec Doutor Júlio Cardoso	Franca
079	Etec Laurindo Alves de Queiroz	Miguelópolis
080	Etec Doutor Luiz Cesar Couto	Quatã
081	Etec Professor Luiz Pires Barbosa	Cândido Mota
082	Etec Machado de Assis	Caçapava
083	Etec Manoel dos Reis Araújo	Santa Rita do Passa Quatro
084	Etec Orlando Quagliato	Santa Cruz do Rio Pardo
085	Etec Martin Luther King	São Paulo
087	Etec Professor Mathews Leite de Abreu	Mirassol
088	Etec Monsenhor Antônio Magliano	Garça
089	Etec Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros	Iguape
090	Etec Professor Uíras Ferreira	Jauú
091	Etec Paulino Botelho	São Carlos
092	Etec Paulo Guerreiro Franco	Vera Cruz
093	Etec Deputado Paulo Omellas Carvalho de Barros	Garça
094	Etec Pedro Badran	São Joaquim da Barra
095	Etec Pedro D'Arcidia Neto	Assis
096	Etec Pedro Ferreira Alves	Mogi Mimim
097	Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho	Ipussu
098	Etec Philadelpho Gouveia Netto	São José do Rio Preto
099	Etec Professor Milton Gazzetti	Presidente Venceslau

100	Etec Rosa Perrone Scavone	Itatiba
101	Etec Salles Gomes	Taubaté
102	Etec Dona Sebastiana de Barros	São Manuel
103	Etec Sylvio de Mattos Carvalho	Matão
104	Etec Trajano Camargo	Limeira
107	Etec Adolpho Berezin	Mongaguá
108	Etec Coronel Raphael Brandão	Baretoes
110	Etec Deputado Salim Seideh	Leme
115	Etec de Hortolândia	Hortolândia
117	Etec Professor Doutor José Dagnoni	Santa Bárbara d'Oeste
118	Etec de Guaiunases	São Paulo
122	Etec Dona Escolástica Rosa	Santos
128	Etec de Mauá	Mauá
134	Etec da Zona Sul	São Paulo
135	Etec Rodrigues de Abreu	Bauru
138	Etec Professor Armando José Farinazzo	Fernandópolis
139	Etec Tenente Aviador Gustavo Klug	Pirassununga
140	Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos	Taquarubá
141	Etec Professora Maria Cristina Medeiros	Ribeirão Pires
142	Etec Doutor Emilio Hernandez Aguilar	Franco da Rocha
144	Etec de Carapicuíba	Carapicuíba
145	Etec Professor Fausto Mazzola	Avaré
147	Etec Professor Carmine Biagio Tundisi	Atibaia
149	Etec Professor André Bogasian	Osasco
151	Etec Professor Ildio Zucchi	Bebedouro
169	Etec de Itaquera	São Paulo
186	Etec Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira	São Paulo
191	Etec Gino Rezaghi	Cajamar
212	Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida	Novo Horizonte
214	Etec Angelo Cavalheiro	Serana
215	Etec Arnaldo Pereira Cheregatti	Aguaí
218	Etec João Maria Stevanotto	Itapira
219	Etec de Santa Isabel	Santa Isabel
220	Etec Parque Belém	São Paulo
221	Etec Jardim Ângela	São Paulo
222	Etec de Cotia	Cotia
223	Etec Cepam	São Paulo
225	Etec Raposo Tavares	São Paulo
227	Etec São Mateus	São Paulo
228	Etec Jaraguá	São Paulo
231	Etec de Francisco Morato	Francisco Morato
232	Etec Professor José Carlos Seno Junior	Olimpia
233	Etec Professor José Ignácio Azevedo	Ituverava
235	Etec de Mairinque	Mairinque
237	Etec de Santa Rosa de Viterbo	Santa Rosa de Viterbo
238	Etec Imã Agostina	Região
239	Etec de Registro	Registro
240	Etec Padre Carlos Leônico da Silva	Lorena
241	Etec de Embu	Embu das Artes
242	Etec Dr Celso Giglio	Osasco
243	Etec de Itararé	Itararé
244	Etec Cidade do Livro	Lençóis Paulista
245	Etec de Banerji	Banerji
246	Etec Doutor Nelson Alves Vianna	Tietê
247	Etec Mandaguá	São Paulo
248	Etec de Cerquilha	Cerquilha
249	Etec de Itaquaquecetuba	Itaquaquecetuba
281	Etec de Apiaí	Apiaí
295	Etec de Guarulhos	Guarulhos

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Portaria UGAF - 02, de 21-10-2020

Dispõe sobre a avocação de atribuições da Divisão de Normas e Procedimentos (DNP) para a Coordenadoria Técnica da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (UGAF) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – (CEETEPS)

A Coordenadoria Técnica da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (UGAF) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), com fundamento nos artigos 41 e 46 da Deliberação CEETEPS-3, de 30-5-2008 e no § 2º do artigo 2º da Portaria da UGAF 01/2020;

Considerando que a Divisão de Normas e Procedimentos atende toda UGAF e Unidades do CEETEPS;

Considerando a necessidade de racionalizar e agilizar os procedimentos administrativos;

Considerando a eficiência e a eficácia que devem ser aplicadas no desenvolvimento dos trabalhos;

Resolve expedir a presente Portaria;

Artigo 1º - A Coordenadoria Técnica da UGAF, por meio deste instrumento, avoca as atribuições contidas na alínea 'a' do inciso I e na alínea 'a' do inciso do II do artigo 46 da Deliberação CEETEPS 03, de 30-05-2008, de competência da sua Divisão de Normas e Procedimentos (DNP).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Portaria DCA - 01, de 21-10-2020

Dispõe sobre avocação de competência do Núcleo de Compras (NC) para a Divisão de Compras e Almoarifado (DCA), setores dependentes do Departamento de Material e Patrimônio (DMP) da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (UGAF) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Cetecps

A Diretoria da Divisão de Compras e Almoarifado (DCA) do Departamento de Material e Patrimônio (DMP) da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (UGAF) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Cetecps), com fundamento no inciso III, do artigo 44 da Deliberação Ceeteps-3, de 30-5-2008 e no §2º do artigo 5º da Portaria da UGAF 01/2020;

Considerando que os procedimentos licitatórios, nos termos da Lei 10.520, 17-07-2002 e da Lei 8.666, de 21-06-1993, são realizados pelo Núcleo de Compras (NC) para a Administração Central e para as Unidades de Ensino do Cetecps;

Considerando que, as dispensas, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8666/1993, desenvolvidas por meio do sistema da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC/SP, conforme Decreto 45.695, de 05-03-2001 são realizadas pelo Núcleo de Compras – NC para a Administração Central e para as Unidades de Ensino do Cetecps;

Considerando a necessidade de racionalizar e agilizar os procedimentos administrativos;

Considerando a eficiência e a eficácia que devem ser aplicadas no desenvolvimento dos trabalhos;

Resolve expedir a presente portaria;

Artigo 1º - A Diretoria da DCA, por meio deste instrumento, avoca a atribuição contida no item 3, da alínea 'a' do inciso III do artigo 44, da Deliberação Ceeteps 3, de 30-05-2008, de competência do seu Núcleo de Compras (NC).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Extrato de Aditivo ao Contrato

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Famerp
Processo F-001-000374/2020, Contrato 001/2020, objetivando a prestação de serviços de informática. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, CNPJ: 62.577.929/0001-35. Assinatura: 22-07-2020. PTRES 106610, ND 33904017, Fonte 001001001. Parecer Jurídico SUBG-CONS 41/2020. São José do Rio Preto, 21-10-2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos do Presidente, de 21-10-2020

Ratificando:
nos moldes do artigo 26, da Lei federal 8.666/93, o ato do Diretor Administrativo que declarou, nos termos do artigo 25, caput, da Lei federal 8.666/93, a conformidade para contratação de conteudistas para prestação de serviços na Disciplina, SFI001-2021b1 - Fundamentos da Educação Infantil I do 1º Bimestre de 2021, por inexigibilidade de licitação, em favor de Fabiana Versuti no valor de R\$ 14.200,00.

nos moldes do artigo 26, da Lei federal 8.666/93, o ato do Diretor Administrativo que declarou, nos termos do artigo 25, caput, da Lei federal 8.666/93, a conformidade para contratação do conteudista para prestação de Serviços na Disciplina TAE301-2021b1 - Tópicos Avançados em Eng. de Computação I do 1º Bimestre de 2021, por inexigibilidade de licitação, em favor de Julio Cezar Estrella, no valor de R\$ 6.700,00.

Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de Rescisão Amigável de Convênio

O Secretário de Estado de Esportes e o Prefeito Municipal de Palmares Paulista resolvem Rescindir, como rescindido tem, o Convênio 63/2018, de que trata o Processo SELJ 0519/2018, celebrado em 28-06-2018, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da então Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, que tinha por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução da instalação de equipamentos da "Academia ao Ar Livre"

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termos Aditivos

Convênio não Oneroso
PROCESSO SH-nº 318327/2018
Convênente – Secretaria da Habitação.
Convênio – Prefeitura Municipal de Caiabu
Objeto Décimo Sexto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Primeira – Objeto (inclusão do núcleo denominado ("")

Data da assinatura do Aditamento: 16-09-2020
Vigência de 09-03-2009 a 08-03-2021
Parecer Referencial CJ/SH 100/2016 e Despacho 021/2017
Cota CJ/SH 014/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 2/2019 e 1/2020

Convênio não Oneroso.
PROCESSO SH-nº 433214/2018
Convênente – Secretaria da Habitação.
Convênio – Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Objeto Décimo Terceiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Primeira – Objeto (inclusão do núcleo denominado ("")

Data da assinatura do Aditamento: 21-08-2020
Vigência de 31-05-2010 a 30-05-2021
Parecer Referencial CJ/SH 100/2016 e Despacho 021/2017
Cota CJ/SH 014/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 2/2019 e 1/2020